



*Governo do Estado do Rio Grande do Norte*  
*Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC*  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE*  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.315-2136 - Fax: 84.315-2108  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [reitoria@uern.br](mailto:reitoria@uern.br) – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

Resolução n.º 57/2007-CONSEPE

**Revoga a Resolução n.º 035/2003-CONSEPE, que cria o PSDEM e n.º 043/2003-CONSEPE, que fixa as normas relativas à forma de acesso às vagas iniciais nos Cursos de Graduação da UERN, através do Processo Seletivo de Desempenho do Ensino Médio – PSDEM.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 19 de outubro de 2007,

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 106.02.005018-3, referente a Ação Civil Pública impetrada contra a Resolução n.º 35/2003-CONSEPE, de 28 de novembro de 2003, que instituiu o PSDEM – Processo Seletivo de Desempenho do Ensino Médio -, na UERN;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 37/2004-CONSEPE, de 20 de agosto de 2004, que suspendeu o Processo Seletivo de Desempenho do Ensino Médio (PSDEM) e restabeleceu o Processo Seletivo Vocacionado (PSV);

**CONSIDERANDO** o ofício n.º 108/2007 da Pró-Reitoria de Administração da UERN, constante no Processo n.º 111/2007-SC, de 17 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Resolução n.º 035/2003-CONSEPE, de 28 de novembro de 2003, que substitui o Processo Seletivo Vocacionado (PSV) pelo Processo Seletivo de Desempenho do Ensino Médio (PSDEM);

Art. 2º Revogar a Resolução n.º 043/2003-CONSEPE, de 08 de dezembro de 2003, que fixa as normas relativas à forma de acesso às vagas iniciais nos Cursos de Graduação da UERN, através do Processo Seletivo de Desempenho do Ensino Médio – PSDEM.

Art. 3º Manter em vigor a Resolução n.º 43/2006-CONSEPE, de 9 de novembro de 2006, que fixa as normas relativas às formas de acesso às vagas iniciais nos Cursos de Graduação da UERN, através do Processo Seletivo Vocacionado – PSV.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias, em especial as Resoluções n.ºs 002/2004-CONSEPE e 003/2004-CONSEPE, de 14 de janeiro de 2004 e 037/2004-CONSEPE, de 20 de agosto de 2004.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 19 de outubro de 2007.

Prof. Milton Marques de Medeiros  
Presidente

**Conselheiros:**

Prof. Aécio Cândido de Sousa  
Profª. Francisca Glaudionora da Silveira

Profª. Maria do Socorro Aragão  
Profª. Anadja Marilda Gomes Braz

Prof. Carlos Antonio López Ruiz  
Prof<sup>ª</sup>. Ana Maria Morais Costa  
Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros  
Prof. Auris Martins de Oliveira  
Prof. Ivanaldo Gaudêncio  
Prof. Telmir de Souza Soares  
Prof<sup>ª</sup>. Hubeônia Morais de Alencar  
Prof. José Mário Dias

Prof<sup>ª</sup>. Mirla Cisne Álvaro  
Prof. Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes  
Prof<sup>ª</sup>. Núbia Maria Bezerra  
Prof<sup>ª</sup>. Maria de Fátima Dutra  
Prof<sup>ª</sup>. Ericka Janine Dantas da Silveira  
Acad. Francisca Jucélia da Silva  
Acad. Erisson Natécio da Costa Torres